



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO/SC

### EDITAL Nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO

#### ATO 003

#### DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 DE CONCURSO PÚBLICO

O Senhor ADEMILSON CONRADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, no uso de suas atribuições legais, Juntamente com a comissão de Concurso Público e o Centro e Estudos Uniase torna público o que segue:

1. Os Julgamentos dos recursos contra indeferimento da taxa de isenção seguem descritos abaixo.
2. Conforme edital: 5.8. *Sendo indeferido o pedido de isenção, restará ao candidato pagamento da inscrição até o último dia de inscrições.*

#### **Parecer 001**

**Candidata:** 26935 - OTILIA MACEDO MOTA DE SOUZA

**Alegação:** Meu nome completo é Otilia Macedo Mota, nos documentos. Acontece que no cadastro da assistência social consta ainda meu nome de casada.

**Decisão:** Esta informação vem diretamente do Sistema de Isenção da Taxa de Concurso do Ministério do Desenvolvimento Social, é de responsabilidade do candidato informar corretamente seus dados.

**INDEFERIDO**

#### **Parecer 002**

**Candidata:** 28689 - VANESSA BORTOLI

**Alegação:** Pessoa que seja revisto meu pedido para isenção do pagamento da inscrição. Pois anexe o documento que comprova que trabalhei como mesaria no primeiro e segundo turno das eleições de 2022.

**Decisão:** Não assiste razão a candidata. Documento anexado comprova somente um evento trabalhado para a Justiça Eleitoral: item C) TRABALHO ELEITORAL: 30/10/2022 – 2º Turno – seção/mesa nº 0121 do local de votação CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO LUIZ ZANCHETT situado no endereço AVENIDA 26 DE ABRIL, S/N ABDON BATISTA/SC. 2º MESÁRIO – MRV – MRV

**INDEFERIDO**

#### **Parecer 003**

**Candidato:** 27537 - DENNYLSON ALVES DOS SANTOS

**Alegação:** O motivo gerador da não aprovação do pedido de Isenção foi "O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.", porém o meu cadastro no CadUnico está ativo, creio que o problema pode ter ocorrido por ter feito a ativação a pouco tempo, porém ele está ativo e possui o documento comprovante do cadastro.

**Decisão:** Esta informação vem diretamente do Sistema de Isenção da Taxa de Concurso do Ministério do Desenvolvimento Social.

**INDEFERIDO**

#### **Parecer 004**

**Candidato:** 26657 - HUGO TOMAZ DE CARVALHO

**Alegação:** Isenção para doador de medula indeferida, mesmo com apresentação de documentos oficiais exigidos pelo edital.

**Decisão:** Documento apresentado pelo candidato não é devidamente atualizado, não podendo, a banca, comprovar sua veracidade.

**INDEFERIDO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO/SC**

**EDITAL Nº 001/2022 – CONCURSO PÚBLICO**

**Parecer 005**

**Candidata:** 26656 - KARIN YURICA COLOMBO KULYK

**Alegação:** Isenção para doador de medula indeferida, mesmo com apresentação de documentos oficiais exigidos pelo edital.

**Decisão:** Documento apresentado pela candidata não é devidamente atualizado, não podendo, a banca, comprovar sua veracidade.

**INDEFERIDO**

**Parecer 006**

**Candidato:** 28657 - CLAUDELINO SANTOS ELIAS

**Alegação:** Pedido de isenção da taxa de inscrição: enviei vários documentos comprobatórios para solicitação de isenção da taxa de inscrição. Qual me foi dada como indeferida. Estou enviando novamente somente a carteira de doador de medula óssea.

**Decisão:** O prazo para solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição, assim como anexar e/ou enviar documentos comprobatórios, encerrou dia 05 de dezembro de 2022, conforme consta em Cronograma do Edital, Anexo I. Documentos enviados após esta data não serão analisados.

**INDEFERIDO**

**Parecer 007**

**Candidata:** 27662 - TATIANE SOARES REIS DE FREITAS LESSA

**Alegação:** Me equivoquei quando coloquei a solicitação, era para ter anexado como doadora de sangue, e não como voluntária da justiça eleitoral! Peço que reconsidere.

**Decisão:** É de inteira responsabilidade do candidato preencher corretamente as informações durante a realização da inscrição. O prazo para solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição, assim como anexar e/ou enviar documentos comprobatórios, encerrou dia 05 de dezembro de 2022, conforme consta em Cronograma do Edital, Anexo I. Documentos enviados após esta data não serão analisados.

**INDEFERIDO**

**Parecer 008**

**Candidata:** 29386 - VALQUIRIA TAFAREL BARBOSA

**Alegação:** Sistema não carregou os anexos de comprovação dos trabalhos eleitorais.

**Decisão:** É de inteira responsabilidade do candidato preencher corretamente as informações durante a realização da inscrição e enviar os documentos regrados em Edital. O prazo para solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição, assim como anexar e/ou enviar documentos comprobatórios, encerrou dia 05 de dezembro de 2022, conforme consta em Cronograma do Edital, Anexo I. Documentos enviados após esta data não serão analisados.

**INDEFERIDO**

**Parecer 009**

**Candidato:** 30602 - DOUGLAS PIAZZOLI CANEVER

**Alegação:** Mediante a divulgação da lista dos Pedidos de Deferimento e Indeferimento dos candidatos para o Concurso da Prefeitura de Cerro Negro/SC pela Uniase Concursos, consta que minha solicitação de Isenção de Pagamento como Doador de Medula Óssea está INDEFERIDA por ausência de envio de documentação, o que na verdade não procede.

**Decisão:** Assiste razão o candidato.

**DEFERIDO**

Cerro Negro, 09 de Dezembro de 2022

**Ademilson Conrado**  
**Prefeito Municipal**